



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Reman F. de Araujo
REMAN F. DE ARAUJO
Arquiteto
SMUL/SEC

Folha de Informação nº 176

Em 28 / 03 / 2017

Do Processo nº 2014-0.088.850-2

Interessado: Obras Sociais e Educacionais de Luz (UNISA)

Local: Rua Comendador Elias Zarzur, Rua Isabel Schimdt, Rua José Padre de Anchieta e Rua São Benedito.

Contribuinte: 088.094.0070-4/ 0033-1

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento, protocolado em 28/03/2014, na vigência das Leis nº 13.430/02 e nº 13.885/04, destinado a Universidade, "Uso Especial" e, caso a edificação tenha mais que 120 vagas, também como "Polo Gerador de Tráfego", subcategorias de uso nR3, em zona de uso ZER-1/02 e ZCLz-I/09, com frente para vias classificadas como local, coletora e estruturais N3, na Prefeitura Regional Santo Amaro.

PRONUNCIAMENTO/008/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 247ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de março de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, que se aplicam ao caso as disposições da Resolução nº 52/SEMP.LA.CTLU/06. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Apresentação do Certificado de Acessibilidade em análise através do processo nº 2011-0.215.608-2, mencionado no Auto de Regularização nº 2015/11755-00, previamente à expedição do Auto de Licença de Funcionamento aqui requisitado;

TSH/1g



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Renan F. de Araujo
RENAN F. DE ARAUJO
Arquiteto
SMUL/SEC

Folha de Informação nº 177

Do Processo nº 2014-0.088.850-2

Em 28 / 03 / 2017

2. Atendimento aos Parâmetros de Incomodidade do Quadro 02/b, anexos à parte III da Lei nº 13.885/04, conforme disposto no inciso II do Art. 218 da referida Lei;
3. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

Diante da constatação da potencial contaminação do contribuinte 088.094.0070-4, o representante de SVMA informou que serão tomadas por aquela Pasta as devidas providências no sentido de notificação à parte interessada.

28 103 12017
Pedro José Botani

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Licia Mara Alves de O. Ferreira, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Sérgio Massamitsu Arimori, Vladimir de Souza Alves, Wendell Zamoner, Antônio Mateus Buzunas e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTE AINDA: Thays Santos Hamad.

TSH/g
TSH/g